



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Computação

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1A - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4144 - <http://www.portal.facom.ufu.br> facom@ufu.br



EDITAL FACOM Nº 5/2025

11 de abril de 2025

Processo nº 23117.009505/2025-94

Concurso de criação da Identidade Visual da Faculdade e Computação – FACOM

O diretor da Faculdade de Computação, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à deliberação do Conselho desta Unidade Acadêmica, em sua 4^a Reunião ordinária de 2025, realizada em 10 de abril de 2025, torna público que será realizado concurso de criação da identidade visual da Faculdade de Computação - FACOM, mediante as normas estabelecidas neste edital.

1. INTRODUÇÃO

O Concurso de criação da identidade visual da Faculdade de Computação - FACOM é um concurso acadêmico e cultural, com colaboração da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design(FAUeD), com o objetivo de escolher uma identidade visual atualizada para a FACOM.

2. O OBJETO DO CONCURSO

O objeto do concurso é a criação da marca da FACOM. A proposta deve conter logomarca representativas para os alunos e professores, sendo que a marca e suas aplicações cumpram as funções de identificação e singularidade da instituição, comunicando seus valores e missão.

2.1. Briefing

Nro	Peça Gráfica	Especificação
1	Texto de Concepção (Concept design)	Descrição dos aspectos intangíveis aplicáveis à marca. Mínimo: metade de lauda Máximo: uma lauda.
2	Design para a marca FACOM	Logotipo (símbolo + tipografia)
3	Aplicação das marcas para template de Apresentação de Slides	Layout (orientação retrato)
4	Perfil + feed institucional para Instagram	Layout + mockup Perfil - 720x720 pixels Feed - 1080 x 1080 pixels
5	Placa de sinalização de sala	Layout + mockup (8cm x 30 cm) Conforme ANEXO 1.
6	Aplicação da nova marca para camiseta ou agasalho	Layout frente e verso + Mockup de apresentação Obs.: Descrever estampagem/bordado

2.1.1. Os trabalhos deverão ser inéditos, cabendo aos participantes a responsabilidade por sua autenticidade.

2.1.2. Todas as peças gráficas devem ser compiladas em um único arquivo PDF.

3. TEMA

A Universidade Federal de Uberlândia foi fundada em 1969, com a associação de diversas faculdades isoladas como a Faculdade de Engenharia, a Escola de Medicina, entre outras. Em 1978 ocorreu sua federalização, ocasião em que sua organização acadêmica e administrativa foi estruturada em três centros: Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, CETEC; Centro de Ciências Humanas e Artes, CEHAR; e Centro de Ciências Biológicas, CEBIM.

A Faculdade de Computação (FACOM) da Universidade Federal de Uberlândia foi criada em 2000, a partir do extinto Departamento de Informática (DEINF), criado em 1988, no âmbito do CETEC, com docentes provenientes dos departamentos de Engenharia Elétrica e de Matemática. As atividades acadêmicas do DEINF estiveram intimamente ligadas ao desenvolvimento do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação (BCC), criado também em 1988, sendo este curso o marco inicial da FACOM. No início dos anos 2000 foi criado na Faculdade o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, inicialmente com o curso de Mestrado Acadêmico. A FACOM continuou sua expansão criando em 2009 o Curso de Bacharelado em Sistema de Informação (BSI) no Campus Santa Mônica, em Uberlândia e, em 2010, no Campus de Monte Carmelo. No ano de 2011 foi aprovado pela CAPES o Curso de Doutorado em Ciência da Computação, em reconhecimento a destacadada produção científica da FACOM em diversas áreas da computação.

Curso de Bacharelado em Ciência da Computação

Foi criado em 1988 e teve o seu reconhecimento em 11 de fevereiro de 1993 por meio da Portaria 181/93 do MEC. O objetivo do Curso é formar profissionais da área de Informática com competência no desenvolvimento de software, atendendo adequadamente as exigências de mercado de trabalho, além de capacitar o egresso a concluir com sucesso programas de pós-graduação.

Os egressos do curso têm obtido grande êxito na realização profissional, destacando, um considerável número de empresas pertencentes a ex-alunos do curso; um grande número de alunos que ingressam em consolidados cursos de pós-graduação no país e exterior; atuação significativa de nossos ex-alunos em atividades de ensino e pesquisa em instituições de ensino de nível superior; e outros tantos que atuam em grandes empresas nacionais e multinacionais.

Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação – Campus Santa Mônica

Foi criado no ano de 2009 e teve o seu reconhecimento em 31 de Maio de 2013 por meio da Portaria 248/13 do Ministério da Educação.

O Objetivo do Curso é preparar profissionais com sólida e ampla formação técnica na área de tecnologia da informação aplicada às organizações; Desenvolver discentes empreendedores, capazes de projetar, implementar e gerenciar a infraestrutura de tecnologia da informação envolvendo computadores, comunicação e dados em sistemas organizacionais; Consolidar um profissional cidadão, com competências - conhecimentos, habilidades e atitudes - e com responsabilidade social, capaz de respeitar as diferenças individuais, saber produzir e usar a tecnologia em benefício da sociedade e com visão sistêmica de negócios.

A Graduação conta com um corpo docente altamente qualificado de diversas Unidades da Universidade Federal de Uberlândia, com destaque para a Faculdade de Computação.

Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação - Campus Monte Carmelo

Foi criado em 2010 e teve o seu reconhecimento em 29 de junho de 2015 por meio da Portaria 492/15 do Ministério da Educação, iniciando suas aulas em 2011.

O curso tem como objetivos: preparar profissionais com sólida e ampla formação técnica na área de tecnologia da informação aplicada às organizações; desenvolver empreendedores, capazes de projetar, implementar e gerenciar a infraestrutura de tecnologia da informação envolvendo computadores,

comunicação e dados em sistemas organizacionais; consolidar um cidadão, com competências-conhecimentos, habilidades e atitudes e com responsabilidade social, capaz de respeitar as diferenças individuais, sabendo produzir e usar a tecnologia em benefício da sociedade e com visão sistêmica de negócios.

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCO)

O programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCO) vinculado a FACOM foi criado em março de 2001 em resposta à demanda regional por formação acadêmica de qualidade.

Tem como objetivo a formação de pesquisadores, docentes e profissionais altamente gabaritados para atuarem em universidades, centros de pesquisa e empresas envolvidas com tecnologia de ponta.

Atualmente, o PPGCO oferece os seguintes cursos (*stricto sensu*):

- Mestrado em Ciência da Computação, desde 2001;
- Doutorado em Ciência da Computação, desde 2012.

Com conceito 5 pela CAPES, o PPGCO desenvolve atividades de pesquisa agrupadas em quatro linhas de pesquisa:

- Ciência de Dados,
- Engenharia de Software,
- Inteligência Artificial e
- Sistemas de Computação.

A inovação e relevância dos resultados de suas pesquisas se refletem no crescente número de publicações em veículos de grande impacto, no registro de patentes e no estabelecimento de vários acordos de cooperação acadêmica e científica com diversas instituições de pesquisa nacionais e internacionais.

Na FACOM é notório o aumento significativo do número de docentes e técnicos administrativos em educação nestes últimos anos, enfatizando sua atuação no ensino, sendo responsável por disciplinas de vários cursos de graduação e pós-graduação, na pesquisa e na extensão, se tornando assim uma das maiores unidades acadêmicas da UFU. Com este crescimento fica evidente a necessidade de nova identidade visual com foco em uma simbologia comum entre as logomarcas da FACOM e as logomarcas dos cursos oferecidos, para serem usados na identificação e aplicação nos produtos de uso comum assim como uma forma de comunicar com a sociedade.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Podem se inscrever no concurso, de forma individual ou coletiva, alunos regulamente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação da UFU, além de docentes, técnicos-administrativos e colaboradores terceirizados vinculado à UFU . Ao se inscrever, o participante deverá informar seu número de matrícula, ou o SIAPE, para validar sua inscrição.

4.2. As inscrições decorrem de **14/04/2025 a 30/06/2025**.

4.3. As inscrições correspondem ao envio do arquivo das propostas (único arquivo PDF) para o e-mail facom@ufu.br.

4.4. O e-mail deve ser enviado com as seguintes especificações:

a) **Assunto:** Logo para concurso do FACOM.

b) **Corpo do e-mail:** colocar nome completo, número de matrícula ou SIAPE, CPF e telefone de contato.

c) **Anexo:** arquivo da proposta (único arquivo PDF com o compilado de todas as artes gráficas).

4.5. No arquivo da proposta (único arquivo PDF) remetido não deverá constar identificação de autoria, sendo que a avaliação pela comissão julgadora será realizada de forma anônima. Propostas com identificação serão desclassificadas.

4.6. É de inteira responsabilidade do participante a entrega correta do projeto. Após o encerramento das inscrições, não serão permitidas alterações nas pranchas de apresentação, bem como no projeto. Os arquivos recebidos que estiverem corrompidos, com páginas em branco ou que não seguirem as indicações deste regulamento poderão ser desclassificados.

5. COMISSÃO JULGADORA E SELEÇÃO DOS PROJETOS

5.1. As propostas serão avaliadas por uma comissão constituída por dois representantes FAUED e três representantes da FACOM.

5.2. A Comissão Julgadora deverá se reunir após ao encerramento das inscrições para examinar as propostas, verificando se estão de acordo com o regulamento e excluindo aquelas que não estiverem.

5.3. As propostas aceitas serão julgadas de acordo com os critérios específicos abaixo relacionados, selecionando-se na ocasião os três melhores projetos finalistas.

5.4. No julgamento serão considerados os seguintes itens:

- a) Aspectos Simbólicos: proposta conceitual / criatividade / inovação relacionadas com a Computação e Tecnologia da Informação.
- b) Aspectos Estéticos (formais): pregnância da marca e coerência com a proposta conceitual e suas aplicações.
- c) Aspectos Técnicos: adequação às especificidades do uso das peças gráficas.
- d) Prancha digital de apresentação da comunicação visual (PDF).

5.5. A Comissão Julgadora deverá escolher até 3 (três) propostas. As propostas escolhidas pela Comissão Julgadora serão apreciadas pela comunidade da FACOM (discentes, docentes e técnicos) através de uma eleição, via sistema *Helios Voting*, na forma do art.14 da Resolução Nº 01/2014 do

Conselho da Faculdade de Computação (CONFACOM). A proposta mais votada na referida eleição será a vencedora do concurso.

5.6. As decisões finais da Comissão e da comunidade da FACOM são soberanas e irrecorríveis, não se aceitando contestações.

5.7. Há a possibilidade de ser solicitado ajustes na proposta ganhadora.

6. CRONOGRAMA:

Data	Descrição
14 de abril de 2025	Lançamento d
30 de junho de 2025	Data limite
09 de julho de 2025	Divulgação das propostas cl
16 e 17 de julho 2025	Eleição na comunidade d
18 julho de 2025	Divulg

7. DOS DIREITOS AUTORAIS

7.1. Serão garantidos ao vencedor o reconhecimento e certificado da autoria da marca, sendo que a participação no concurso implica a cessão dos direitos de propriedade intelectual da marca à Universidade Federal de Uberlândia.

7.2. Ao submeter a proposta, a pessoa candidata declara ser a única titular dos direitos autorais sobre todos os elementos apresentados, responsabilizando-se integralmente por eventuais questionamentos legais futuros.

7.3. A proposta não poderá ser substancialmente criada por inteligência artificial.

7.4. O vencedor deve entregar os arquivos originais editáveis em formato e resolução conforme Tabela 2.1, após a conclusão do concurso, bem como assinar o termo de cessão de direitos autorais.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Universidade Federal de Uberlândia se reserva no direito de utilizar as imagens das propostas classificadas para fins de divulgação.

8.2. A participação no concurso implica no conhecimento e na plena aceitação deste regulamento.

8.3. Em caso de dúvida, encaminhe o questionamento para o e-mail facom@ufu.br



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Sanches Miani, Diretor(a)**, em 11/04/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6254556** e o código CRC **E7A114FC**.

ANEXO I

MODELO DE PLACAS ACRÍLICAS E PVC

De acordo com a Prefeitura Universitária, as placas devem obedecer ao seguinte layout:

Exemplo: Tamanho 8X30 cm

3 cm



**LOGO
FACOM**

Referência: Processo nº 23117.009505/2025-94

SEI nº 6254556
